



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 040/2017

SÚMULA: Abri Crédito Especial para Alteração e Inclusão no Plano Plurianual - PPA – Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 a Secretaria da Cidade, bem como o Programa Gestão Administrativa da Secretaria da Cidade, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016 para criação de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 02- Atenção as Crianças e Adolescentes Conselho Tutelar

Projeto/ atividade: 2068 Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 1.000,00

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 02- Atenção as Crianças e Adolescentes Conselho Tutelar

Projeto/ atividade: 2068 Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art 3º) Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 04 de agosto de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 040/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 040, que “Abri Crédito Especial para Alteração e Inclusão no Plano Plurianual - PPA – Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 a Secretaria da Cidade, bem como o Programa Gestão Administrativa da Secretaria da Cidade, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016 para criação de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de abrir Crédito Especial e incluir no Plano Plurianual referente ao período 2014/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária referente ao exercício de 2017, tendo em vista que não temos dotação orçamentária nas referidas Leis para pagamento de auxílio-alimentação membros do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 04 dias do mês de agosto de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT